



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. Pr 466, KM 181, s/n, Parque Industrial, Pitanga/Pr, neste ato representado pelo Sr.º **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 889.301-2 e inscrito no CPF. sob n.º 237.843.349-20 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º 091/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 111 (cento e onze) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Setembro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal


Testemunhas


Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Santa Maria do Oeste, 11 de Setembro de 2020.



**J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA-
ME**



Adriane de Paula Neves
RG.: 9.386.458-6
CPF: 441.875.139-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. Pr 466, KM 181, s/n, Parque Industrial, Pitanga/Pr, neste ato representado pelo Sr.º **JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 889.301-2 e inscrito no CPF. sob n.º 237.843.349-20 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 091/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 111 (cento e onze) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Setembro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de Setembro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA	_____
Prefeito Municipal	J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA-ME

Testemunhas

_____	_____
Odair José Ferreira de Lima	Adriane de Paula Neves
RG: 6.013.796-0	RG.: 9.396.458-6
CPF: 857.956.159-00	CPF: 441.875.139-49

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:8A7E3E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>